Mensagem do Executivo nº 2/2025

Protocolo 1211 Envio em 09/10/2025 14:35:43

Autoria: Poder Executivo Municipal.

MENSAGEM ADITIVA

APRESENTAÇÃO DE MENSAGEM ADITIVA PARA MODIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 72/2025.

À Sua Excelência o Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP

Através da presente Mensagem Aditiva, formulada com fulcro no art. 182, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho solicitar a modificação da proposição constante no Projeto de Lei nº 72/2025 que **Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2026.**

Foram feitas as seguintes modificações na redação do item **"I – POR FUNÇÃO"** previsto no artigo 3º do citado Projeto de Lei:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	
01 – Legislativo	7.022.100,00
02 – Judiciária	0,00
04 – Administração	11.124.500,00
06 – Segurança Publica	299.000,00
11 – Trabalho	701.000,00
12 – Educação	32.858.000,00
13 – Cultura	3.198.000,00
15 – Urbanismo	10.300.000,00
17 – Saneamento	11.553.210,80
18 – Gestão Ambiental	2.055.000,00
20 – Agricultura	3.168.000,00
23 – Comercio e Serviços	3.000,00
25 – Energia	1.324.000,00
27 – Desporto e Lazer	2.383.000,00
28 – Encargos Especiais	7.135.900,00
99 – Reserva de Contingência	3.030.289,20
Total do Orçamento Fiscal – R$	**96.155.000,00**
b) Orçamento da Seguridade Social	
08 – Assistência Social	7.672.000,00
10 – Saúde	43.614.000,00

Mensagem do Executivo nº 2/2025 Protocolo 1211 Envio em 09/10/2025 14:35:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17010/17010_original.pdf

Total do Orçamento da Seguridade – R$	**51.286.000,00**
c) Investimento	
04 – Administração	0,00
08 – Assistência Social	0,00
15 – Urbanismo	2.000,00
27 – Desporto e Lazer	120.000,00
Total do Orçamento do Investimento – R$	**122.000,00**
Total Geral - R$	**147.563.000,00**

Os demais dispositivos permanecerão inalterados.

Realizadas as modificações ora propostas, solicitamos o recebimento e conhecimento da presente Mensagem Aditiva e para que ao final seja aprovado o Projeto de Lei nº 72/2025.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 09 de outubro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.10.09 14:35:06 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Mensagem do Executivo nº 2/2025 Protocolo 1211 Envio em 09/10/2025 14:35:43
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Poder Executivo Municipal.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/17010/17010_original.pdf